



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 01 de abril de 2026

DECRETO MUNICIPAL N° 005/2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NA QUINTA-FEIRA SANTA E REITERA
O FERIADO NACIONAL DA SEXTA-
FEIRA SANTA NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DE ARAÇAGI-PB

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural da Semana Santa no município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093/1995, que estabelece a sexta-feira Santa como feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa durante o período;

DECRETA:

Art. 1° - Ponto facultativo no dia 02 de abril de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Araçagi-PB.

Parágrafo Único - Excetua-se da presente medida, **a Unidade Mista de Saúde Vanildo Maroja e a Secretaria de Infraestrutura**, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, no que lhes couber e competir.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Araçagi-PB, em 01 de abril de 2026.

Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional